



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.07.04.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa A AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais), contratação terá vigência de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA LEI 12527/11, CARTA DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. Originado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no Estado do Ceará em favor da empresa A AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, e

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais),** contratação terá vigência durante 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA - CE 12 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

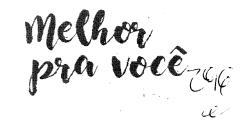


@ (88) 3565-1999

🖂 admefinançasacopiara@gmail.com

② Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro CEP: 63.560-000





ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.04.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA LEI 12527/11, CARTA DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. Originado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, de interesse da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: A AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, no valor de R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 12 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO FELIPE L'EAL CAVALCANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



educação, saneamento, água, alimentação, esporte, lazer, cultura, proteção contra o trabalho infantil, moradia e informação.

Art. 56 – Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar Nº. 101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 57 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 58 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce em 05 de Julho de 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:

Francisco Felipe Leal Cavalcante **Código Identificador:**9F0EF729

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO CONTRATUAL.

Fxtrato de Termo Contratual. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE CITAÇÃO N. ° 2024.06.26.03. Contrato nº 2024.07.10.01 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA: TRAV. FRANCISCO ALVES DA SILVA, SN. VILA MOREIRA. ACOPIARA-CE. DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS III DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. Fundamentação Legal: Art. 74. Inciso V da Lei 14.133.21. Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratada: EURIDES DE PAIVA MENDES, Valor: RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de julho de 2024.

ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA.

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Francisco Felipe Leal Cavalcante **Código Identificador:**8ECD2710

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.01.01

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP. tombado sob o nº 2024.07.01.01, do tipo MENOR PREÇOS POR LOTE, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, o endereços eletrônicos: disponível nos www.comprasacopiara.com.br www.acopiara.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br. com o prazo de cadastramento das propostas no comprasacopiara até o dia 26 de julho de 2024 as 08:59min, abertura das propostas as 09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, horário de 08:00h às 12:00h e através mail:licitaacopiara2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-

Pregoeira. Acopiara/CE.

Publicado por:

Francisco Felipe Leal Cavalcante **Código Identificador:**0835B2D6

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CENTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.07.02.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.11.01. Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA QUANDO A INFORMAÇÕES DADOS, GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS FEDERAIS EDUCAÇÃO, NO MÓDULO OBRAS 2.0, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO. EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO EDUCAÇÃO – SIMEC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Vigência: 06 meses. Fundamento Legal: Art. 75. inciso II da Lei nº 14.133 21. SECRETARIA DA CONTRATANTE: CONTRATADA: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 26.859.658/0001-47, no valor de RS 39.000.00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS). Signatário pela contratante: ALMIR SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR. pela LYSSANDRA ALMEIDA SILVA. Contratada: SEVERINO ISIDORIO JÚNIOR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

ACOPIARA CE. 11 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Francisco Felipe Leal Cavalcante **Código Identificador:**828ED4C4

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ACOPIARA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo aditivo ao CONTRATO nº 202401310001. Processo administrativo nº 00008.20240115 0001-04. Dispensa eletrônica nº: 01 2024-DE. TERMO ADITIVO: 1º Termo. CONTRATANTE: Almir Severino Isidorio Junior- Secretário de Educação e CONTRATADO: MAX TRANSPORTE E SERVIÇO – LTDA. CNPJ sob o nº 29.405.605/0001-44. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107. da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores. DO OBJETO: Aditivo vigência por 60 (sessenta dias). com clausula resolutiva. DA VIGÊNCIA: O termo aditivo ao contrato terá sua vigência. a partir de 29 de Junho de 2024. com vigência até dia 28 de Agosto de 2024 ou até o cumprimento da clausula 4ª do termo aditivo.

Acopiara, Estado do Ceará, 28 de Junho de 2024.

ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR-

Secretário de Educação

Publicado por:

Francisco Felipe Leal Cavalcante **Código Identificador:** 1D46900E

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de 2024.07.04.01 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE** Licitação N.º PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA LEI 12527/11. CARTA DE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE **SECRETARIA** Originado na ACOPIARA-CE. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, de interesse da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no Estado do Ceará. conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: A AMARO F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, no valor de R\$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 -

ACOPIARA/CE, 12 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Francisco Felipe Leal Cavalcante **Código Identificador:**2DFA3E33

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.07.12.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.12.01. A SECRETARIA DA CULTURA. ESPORTE E JUVENTUDE torna público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.07.12.01, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA **ESPECIALIZADA** FORNECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br. e https://www.comprasacopiara.com.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço encontrado até o momento, através do portal de compras de Acopiara, no site: https://www.comprasacopiara.com.br/, até às 14 horas do dia 19 de julho de 2024.

Publicado por:

Francisco Felipe Leal Cavalcante **Código Identificador:**88ADDA3E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 46/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 46/2024 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Avaliadores da Política Nacional Aldir Blanc – (PNAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

CONSIDERANDO que a PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distritos Federal e Municípios de forma continuada.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão especial de avaliadores de Aiuaba, Estado do Ceará, com vistas na avaliação das propostas, monitoramento e controle.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Avaliação.

Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, julgar e processar os chamamentos públicos referentes aos artigos 6° e 8° da lei Federal n° 195 de 08 de julho de 2022.

Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos regursos transferidos.

Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma.

Compete a comissão de seleção analisar todos os currículos e documentos dos avaliadores devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes no edital de chamamento de seleção de avaliadores técnicos qualificados para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos e/ou propostas culturais dos editais da Lei Paulo Gustavo no município de Aiuaba.

Art. 3º Assim fica composta a Comissão de Avaliação da Lei Paulo Gustavo do Município de Aiuaba:

Francisco Tiego da Silva Silvânia pereira Sabino Ediane Sales de Sousa

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrarias.

Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE em 12 de julho de 2024

RAMILSON ARAUJO MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por: Nara Andrade Feitosa

Código Identificador:384CF859

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.11.01-DL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.07.11.01-DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE. O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021. torna público para conhecimento dos interessados, a presente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DOMÉSTICA, NA TRAVESSA JOSÉ ELVÍDIO DE ALENCAR, NA SEDE DE ANTONINA DO NORTE/CE, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.https://antoninadonorte.ce.gov.br/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo E-mail antoninadonortelicitacao@gmail.com até o dia 17 de julho de 2024 (17/07/2024) ás 17:00hs.

ANTONINA DO NORTE - CE, 12 de julho de 2024.

ANTONIO PAES DA SILVA -

Agente de Contratação.

Publicado por: Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:138BFD86

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 122.2024

PORTARIA Nº 122/2024 Aratuba, 01 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; RESOLVE: